

CALENDÁRIO DE REUNIÕES PARA 2026**23 (onze) Reuniões Ordinárias (Terças-feiras 18h30) online pelo Teams**

Data da reunião	Período de submissão de Protocolos de Pesquisa na Plataforma Brasil
➤ 13 de janeiro	Até 29 de dezembro/25
➤ 27 de janeiro	Até 13 de janeiro
➤ 10 de fevereiro	Até 27 de janeiro
➤ 24 de fevereiro	Até 10 de fevereiro
➤ 10 de março	Até 24 de fevereiro
➤ 31 de março	Até 10 de março
➤ 14 de abril	Até 31 de março
➤ 28 de abril	Até 14 de abril
➤ 12 de maio	Até 28 de abril
➤ 26 de maio	Até 12 de maio
➤ 09 de junho	Até 26 de maio
➤ 30 de junho	Até 09 de junho
➤ 14 de julho	Até 30 de junho
➤ 28 de julho	Até 14 de julho
➤ 11 de agosto	Até 28 de julho
➤ 25 de agosto	Até 11 de agosto
➤ 08 de setembro	Até 25 de agosto
➤ 29 de setembro	Até 08 de setembro
➤ 13 de outubro	Até 29 de setembro
➤ 27 de outubro	Até 13 de outubro
➤ 10 de Novembro	Até 27 de Outubro
➤ 24 de novembro	Até 10 de novembro
➤ 15 de dezembro	Até 24 de novembro

1. Os protocolos de pesquisa (**primeira submissão, emendas ou correções**) **submetidos fora dos períodos acima** serão **recusados** por estarem em desacordo com este calendário e deverão ser reenviados no próximo período de submissão.
2. Protocolos de pesquisa que receberem alguma “**Pendência Documental**” apontada pelos Secretários ou Assessor do CEP **deverão ser reenviados para análise dentro do período de submissão**. Caso o pesquisador perca o prazo, precisará aguardar o período de submissão do próximo mês. Portanto, recomendamos que os protocolos sejam enviados para análise do CEP no início dos períodos de submissão.
3. Se após análise do CEP um protocolo for enquadrado como “**Pendente**”, o pesquisador deverá enviar as correções solicitadas no prazo máximo de **30 (trinta) dias corridos**, a contar da

emissão do Parecer Consubstanciado.

No entanto, **o período para submissão de cada mês deve ser respeitado**. Caso o pesquisador envie as correções dentro dos 30 dias, mas **fora do período para submissão daquele mês**, o protocolo será recebido, porém **a análise não ocorrerá na reunião imediatamente seguinte, mas sim no mês subsequente**.

Campinas, 30 de novembro de 2025.

Dr. Hallan Douglas Bertelli
Coordenador do CEP/FRRB